

ACÓRDÃO Nº 1363/2019 – TCU – Plenário

1. Processo TC 008.123/2015-2.
2. Grupo I - Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Recorrentes: Cláudia Gomes de Melo (478.061.091-53); Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39).
4. Entidade: Premium Avança Brasil (07.435.422/0001-39).
5. Relator: Ministro Bruno Dantas
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Augusto Nardes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Huílder Magno de Souza (18444/OAB-DF) e outros, representando Premium Avança Brasil e Cláudia Gomes de Melo.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto por Cláudia Gomes de Melo e pela Premium Avança Brasil em face do Acórdão 1.215/2018-TCU-Plenário, por meio do qual o Tribunal, no tocante às recorrentes, julgou irregulares suas contas, cominou-lhes débito solidário de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), imputou-lhes multa individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e inabilitou Cláudia Gomes de Melo para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento no arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, conhecer e negar provimento ao presente recurso de reconsideração;

9.2. revogar a atribuição de efeito suspensivo ao item 9.8 do Acórdão 1.215/2018-TCU-Plenário;

9.3. determinar à Secretaria de Recursos (Serur) que proceda ao adequado enfrentamento no exame preliminar de admissibilidade dos recursos interpostos nesta Corte dos itens de acórdão que eventualmente consigne solicitação de medidas necessárias ao arresto dos bens de responsáveis (art. 61 da Lei 8.443/1992), nos termos do art. 50 da Resolução-TCU 259/2014, bem como outras medidas cautelares, atualizando-se, se for o caso, seus formulários e normativos com o procedimento em questão;

9.4. encaminhar cópia deste acórdão à Secretaria de Recursos (Serur) e à Secretaria Geral de Controle Externo (Segecex);

9.5. dar ciência deste acórdão às recorrentes.

10. Ata nº 21/2019 – Plenário.

11. Data da Sessão: 12/6/2019 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1363-21/19-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (na Presidência), Benjamin Zymler, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas (Relator) e Vital do Rêgo.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
BRUNO DANTAS
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral